



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8518292-60.2021.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Administração e Infraestrutura - SEADI

Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar o "moving" do sistema de som da sala do Órgão Especial do TJCE.

DECISÃO

Vistos e etc.

Aprovo o parecer retro, por seus próprios fundamentos, que passa a integrar esta decisão.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica, AUTORIZO a contratação da empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, aprovo, com ressalvas a minuta apresentada, tendo em vista a necessidade de modificação do texto do instrumento, para fazer constar a menção às disposições da Lei nº 14.133/2021, em atenção à Portaria nº 1764/2021.

Sendo assim, encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para as providências cabíveis.

Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**